



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 404/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional da servidora **Luciane Ines Groth Diehl** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 11 e 12 da Lei nº 383/2012 e Art. 54 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **Luciane Ines Groth Diehl** admitida em 08/02/2014 para retornar o nível de (C/B – N/3) para (C/B – N/2) por aproveitamento de tempo indevido no enquadramento no cargo de 223 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal